

Proposta de criação de novos planos idênticos ao Plano GEBSA-PREV (**Plano GE Aerospace e Plano GE Healthcare**) e Cisão do Plano GEBSA-PREV relativamente aos patrocinadores:

- Avio do Brasil Fabricação e Manutenção de Motores e Peças Para Aeronaves Ltda. (“Avio”),
- GE Celma Ltda. (“GE Celma”),
- General Electric Capital do Brasil Ltda. (“GE Capital”),
- GE Centro Brasileiro de Pesquisas Ltda. (“GE Centro de Pesquisas”),
- GE Healthcare Ltda. (“GE Healthcare”),
- GEBSA-PREV – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (“GEBSA-PREV”)

Prezado Participante,

Com o objetivo de avançarmos na estratégia dos negócios da GE (GE Healthcare, GE Aerospace e GE Vernova), recebemos a solicitação das patrocinadoras listadas acima referente a criação de planos próprios para seus colaboradores, mantendo a igualdade e manutenção das regras do regulamento do plano GEBSA-PREV para todas as patrocinadoras.

Em atendimento ao pedido das patrocinadoras em relação a criação de planos próprios para seus colaboradores, dissociado de outras empresas vinculadas e manter a transparência com os participantes e assistidos, disponibilizamos as minutas do regulamento do **Plano GE Aerospace** que contará com as patrocinadoras Avio, GE Celma, GE Capital, GE Centro de Pesquisas e GEBSA-PREV e do **Plano GE Healthcare** que contará com a patrocinadora GE Healthcare, esses serão os novos planos decorrentes da cisão parcial do Plano GEBSA-PREV.

As minutas dos regulamentos ficarão disponíveis no site por trinta dias. Após este período e aprovação dos respectivos patrocinadores, inclusive quanto ao encerramento do patrocínio do Plano GEBSA-PREV e convênios de adesão aos novos planos, será submetido à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC para aprovação, passando vigorar quando da publicação de autorização no Diário Oficial da União (DOU).

Informamos que as referidas propostas não trazem impactos financeiros, atuariais ou administrativos para os participantes e assistidos da GEBSA-PREV vinculados ou não às referidas empresas patrocinadoras, nem tampouco aos benefícios assegurados pelos planos de benefícios administrados pela entidade.

- [Proposta de Regulamento Plano GE Aerospace](#)
- [Quadro Comparativo Plano GE Aerospace](#)
- [Proposta de Regulamento Plano GE HealthCare](#)
- [Quadro Comparativo Plano GE HealthCare](#)

Manteremos você atualizado conforme aprovação do processo junto ao órgão regulador e caso tenham alguma dúvida estamos à disposição através do e-mail [atendimento@gebsaprev.com](mailto:atendimento@gebsaprev.com)

Atenciosamente,

**Fonte:** [GEBSA-Prev](#), em 29.04.2024.